



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1284/2012 São Luís, 14 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012,

RESOLVE

1-Dispensar o servidor PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308160946, da função comissionada FC-03, relativa ao Serviço de Folha de Pagamento, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05, destinada à Seção de Supervisão de Pagamentos da Coordenadoria de Folha de Pagamento.

2-Dispensar a servidora ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308160764, da função comissionada FC-01, relativa ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, destinada ao Setor de Pagamento de Magistrados da Coordenadoria de Folha de Pagamento.

3-Dispensar o servidor CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308160547, da função comissionada FC-02, relativa ao Serviço de Folha de Pagamento, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04, destinada ao Setor de Pagamento de Servidores da Coordenadoria de Folha de Pagamento.

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO